



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

Protocolado Sob o N° 088

EM 19/07/1993

Encarregado

REQUERIMENTO Nº 020/93

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20/07/1993

[Handwritten signature]

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, REQUER desta Presidência, após ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, o envio para apreciação nesta Casa, do PLANO PLURIANUAL, em conformidade com o art. 165, inciso I, parágrafos 1º e 4º, § 5º, incisos I e II, §7º e art. 166, § 3º, inciso I, parágrafos 4º e 6º da Constituição Federal, e art. 91, inciso XIII, art. 131, inciso I, parágrafos 1º, 4º e 7º e art. 132, inciso I, parágrafos 3º, 4º e 6º da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de julho de 1993.

REJEITADO

Sessão de 20/07/93

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
FRANCISCO ROSQUEN PIRES
Vereador

C.G.C. (M.F.) 36.028.942/0001-25

Av. Domingos Perim, 52 - Cep. 29.375.000 - Fone-Fax: (027) 546-1149 - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo